

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 100/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

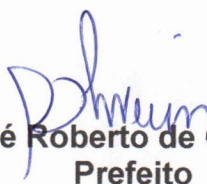
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio a servidora **EDJANE RAMOS DA SILVA**
CPF: 021.379.394-60, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de
Saúde, no período de **02/05/2025 a 31/05/2025**, com efeitos retroativos ao dia
02 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de Maio de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 100/2025

**EMENTA: RESOLVE CONCEDER
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

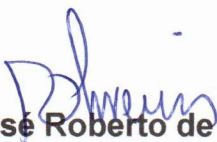
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio a servidora **EDJANE RAMOS DA SILVA**
CPF: 021.379.394-60, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de
Saúde, no período de **02/05/2025 a 31/05/2025**, com efeitos retroativos ao dia
02 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de Maio de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito